



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.905 de 19 de dezembro de 2001.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Considerando o pedido formulado
constante do Protocolo nº 5.851/2001, de 14/12/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Sra. MARIZA IVANETE
GUIRALDELLO, ocupante das funções de Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita -
CMDCA, como representante do Gabinete do Prefeito, nomeada que foi
através do Decreto nº 2.415, de 16/06/97, ~~exonerada~~ a seu pedido, a
partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 19 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete